



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. - NOMEIA ROSANE NEVES REIS, PARA O CARGO DE GERENTE DE AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, PARA O CARGO DE GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA ANCELMO BATISTA MAGALHÃES, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA ELIÉZIO ALVES PEREIRA, PARA O CARGO DE GERENTE DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA EFIGÊNIO ROCHA ALVES, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA RONALDO ALVES DA SILVA, PARA O CARGO DE GERENTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA GICIÉLIA SOUZA MOTA, PARA O CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-22PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MATINA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-22PE - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CANTINA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“**NOMEIA ROSANE NEVES REIS, PARA O CARGO DE GERENTE DE AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Rosane Neves Reis**, para o Cargo de Gerente de Auditoria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 21 de fevereiro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“NOMEIA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, PARA O CARGO DE GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Natália Souza Rodrigues**, para o Cargo de Gerente de Regularização Fundiária e Cadastro Imobiliário.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 21 de fevereiro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“NOMEIA ANCELMO BATISTA MAGALHÃES,  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO  
CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Ancelmo Batista Magalhães**, para o Cargo de Secretário Executivo do CMAS do Município de Matina.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 21 de fevereiro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“NOMEIA **ELIÉZIO ALVES PEREIRA**, PARA O CARGO DE GERENTE DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Eliézio Alves Pereira**, para o Cargo de Gerente do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 21 de fevereiro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“NOMEIA **EFIGÊNIO ROCHA ALVES**, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Efigênio Rocha Alves**, para o Cargo de Assessor Técnico.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 21 de fevereiro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“NOMEIA *RONALDO ALVES DA SILVA*, PARA O CARGO DE GERENTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor *Ronaldo Alves da Silva*, para o Cargo de Gerente de Abastecimento de Água.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 21 de fevereiro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**







MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“NOMEIA GICIÉLIA SOUZA MOTA, PARA O CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada **Giciélia Souza Mota**, para o cargo de Orientadora Social.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 21 de fevereiro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 664 de 2 de setembro de 2021 que Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Matina-BA, realizada em 08 de Fevereiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

**Art. 2º.** - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:





#### I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Titular: Kaline Rejany Fernandes Gomes
- b) Suplente: Valquiria Fernandes Flores Teixeira

#### II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Titular: Darleide Maria de Jesus
- b) Suplente: Cirlândia Farias Pereira

#### III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Titular: Raquele da Silva Pereira
- b) Suplente: Bruna Gisele Pereira do Carmo

#### IV- CONSELHO TUTELAR

- a) Titular: Reinan Ferreira dos Santos
- b) Suplente: Suélia de Jesus Pereira

**Art.3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2022.**

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO nº 2 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

#### Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.285 - Ações de Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família- IGD-M

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2022.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula : 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 16.417.800/0001-42  
Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N – Centro  
CEP: 46480-000 – Matina/BA

### DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
2	21/02/2022	29	Transferências de Recursos do FNAS	211.177,57

### RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
29	100.000,00	211.177,57	111.177,57

OLGA GENTIL DE CASTRO  
CARDOSO:08350426500

Assinado de forma digital por OLGA  
GENTIL DE CASTRO  
CARDOSO:08350426500  
Dados: 2022.02.21 09:12:13 -03'00'

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

Ruberlon Fernandes de Oliveira  
Tesoureiro Municipal

LUCAS JADER RAMOS  
SOARES:04123044573

Assinado de forma digital por LUCAS  
JADER RAMOS SOARES:04123044573  
Dados: 2022.02.21 09:13:04 -03'00'

Lucas Jäder Ramos Soares  
Contador - CRC BA-044238/O-7



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010-22PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **10/03/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 923866. **OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as Secretarias Municipais do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 21/02/2022 - Pregoeira.





### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 011-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **11/03/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 923197. **OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 21/02/2022 - Pregoeira.







### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **14/03/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 923075. **OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 21/02/2022 - Pregoeira.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AA07-481C-0692-98AF-FE3C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA07-481C-0692-98AF-FE3C



### Hash do Documento

c4f6d05d6b092abf733b6aae7ff52ceb881c947b7b8a5b5761aadaf0a18c4d24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2022 18:01 UTC-03:00